

**EDITAL IFG - CÂMPUS JATAÍ N.º13 de 22 de Abril de 2025**

A DIRETORIA-GERAL DO CÂMPUS JATAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1.679, de 8 de outubro de 2021, publicada Seção 2, da Edição Nº 195, do Diário Oficial da União de 15 de outubro 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Prorrogar por 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Acadêmicos para cumprir Estágio Curricular Não Obrigatório no IFG:

| Edital                                   | Publicação<br>Resultado final | Prorrogar até       |
|--|-------------------------------|---------------------|
| EDITAL IFG - CÂMPUS JATAÍ N.º<br>10/2024 | 30 de Abril de 2024           | 30 de Abril de 2025 |

Jataí, 22 de Abril de 2025

*(assinado eletronicamente)*

**Ruberley Rodrigues de Souza**

Diretor-Geral do Câmpus Jataí do IFG  
Portaria nº 1.679 de 8 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI**, em 22/04/2025 17:00:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641921

Código de Autenticação: 361577944f



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714  
(64) 3514-9510 (ramal: 9510)